

**ATA DE SESSÃO 02**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

**Processo Administrativo nº 97666/2021**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 14 horas do dia 17 de março de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 01, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Tainá Soares Bastos**- Secretária da CPL e **Wagner de Souza Cavalcante** – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento das propostas da **Tomada de Preços nº 06/2021**, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de construção de Pátio Coberto na Escola Municipal de Educação Básica Coronel João de Araújo, localizada na Praça Guarda Mor Francisco José Pinheiro, Setor Central, conforme Convênio nº 352/2021, SEI n ° 2021-0000-6023-307 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Não compareceu para a sessão nenhum Representante das Licitantes interessadas no certame.

As empresas habilitadas para a abertura dos envelopes foram:

- a) **UNIVENCE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.150/0001-57;
- b) **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01;
- c) **TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64;
- d) **AMX CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.249/0001-71.

Após uma tolerância de 05 (cinco) minutos, foram abertos os envelopes de propostas, envelopes estes que ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba os quais permaneceram devidamente lacrados até sua abertura.

Abaixo tabela com valores apresentados pelas empresas em suas propostas:

Empresa	Valor Proposto
<b>UNIVENCE CONSTRUTORA LTDA.</b>	<b>R\$ 163.947,82</b> (Cento e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
<b>ETEL COSNTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 160.758,73</b> (Cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
<b>TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 167.466,90</b> (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)
<b>AMX CONSTRUÇÕES LTDA. - ME</b>	<b>R\$ 179.465,49</b> (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)


Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação considerou que todas foram classificadas.

A proposta mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/ GO, dentre as propostas classificadas foi a da empresa **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01 com valor de **R\$ 160.758,73** (Cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).


Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de março de 2022

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

  
**Tainá Soares Bastos**  
Secretária da CPL

  
**Wagner de Souza Cavalcante**  
Membro da CPL